

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

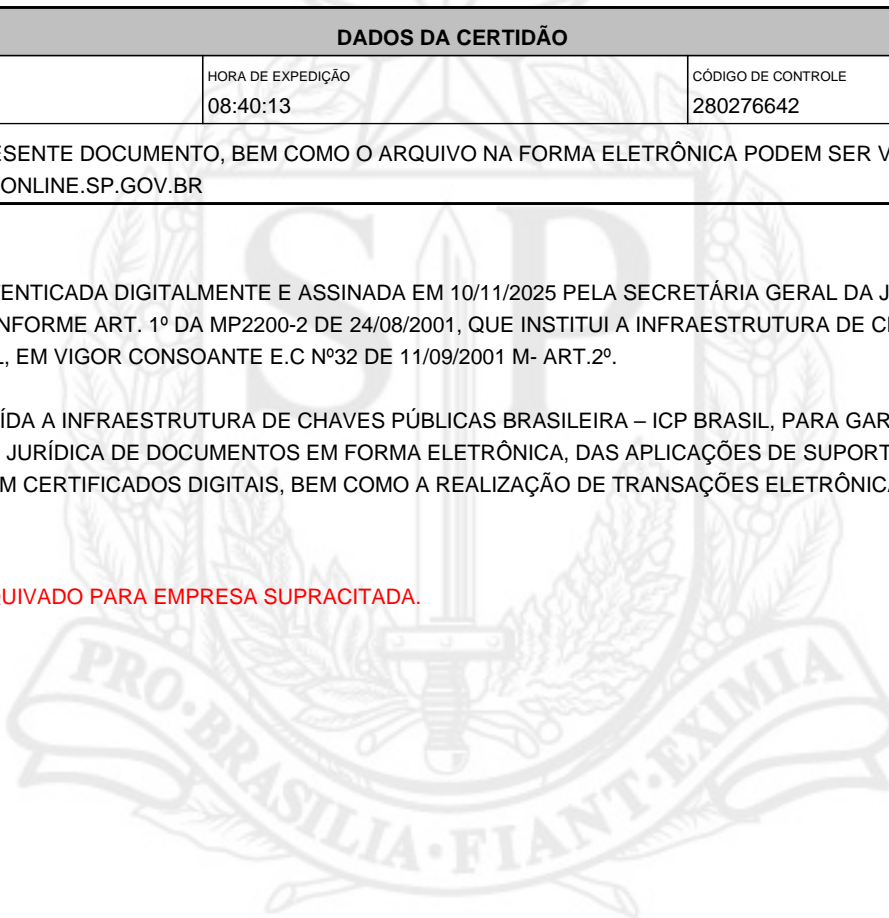
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MINUM GENCO GERADORA S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300627644	CNPJ 53.043.876/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 389.096/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:13	CÓDIGO DE CONTROLE 280276642
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTÉM ARRABO
MANUALMENTE

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
3.165.859/25-5

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035368473-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL MINUM GENCO GERADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Magalhaes de Castro	NÚMERO 4800	COMPLEMENTO 9ANDCJ92SL24	CEP 05676-120
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	ONPJ - SEDE 53.043.876/0001-81	NIRE - SEDE 3530062764-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA (Diretor sem Designação)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 11 212
ASSINATURA:		DATA: 24/10/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

389.096/25-8

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
GUICHÊ
30 OUT
PROTI





JUCESP
MINUM GENCO GERADORA S.A.
CNPJ/MF nº 53.043.876/0001-81
NIRE 35300627.644



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da Minum Genco Geradora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, Conj. 92, Sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.676-120.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença dos Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Adriano Cezário de Oliveira e secretariados pela Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a alteração do objeto social da Companhia para a inclusão de novas atividades; (ii) por avocação de competência, a criação de novas filiais da Companhia; (iii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta presente assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussões das matérias constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de todos os acionistas presentes:
 - 5.1. Consignar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A.
 - 5.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das seguintes atividades: (i) aluguel de equipamentos comerciais e industriais; e (ii) a manutenção de ativo gerador de energia.
 - 5.3. Em razão do quanto deliberado no item 5.2. acima, aprovar a alteração Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

"Artigo 3º – A Companhia terá por objeto social (i) a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário como acionista ou quotista, no país ou no exterior"

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

SEDE
22
JUCESP
PROCOLO
SEDE
11
2025
PROCOLO
SEDE
18
2025
PROCOLO

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.





(ii) a atividade de aluguel de equipamentos comerciais e industriais; (iii) a manutenção de ativo gerador de energia.”

5.4. Por avocação de competência, aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a criação de quatro filiais da Companhia:

(i) Filial nº 1: localizada no município de Abaetetuba, Estado do Pará, na Rodovia Dr. João Miranda, km 05, Ramal do Tijuca, CEP 68440-000, que terá por objeto social o aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas;

(ii) Filial nº 2: localizada no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Pedreira, S/N, Regamé, CEP 28977-588, que terá por objeto social o aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas;

(iii) Filial nº 3: localizada no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na *Fazenda Loureto - BR 135, S/N - Povoado Brasilinha*, CEP 65790-000, que terá por objeto o aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas; e

(iv) Filial nº 4: localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, Rodovia BR 163, s/n - Estancia Piramide - Zona Rural - CEP: 78170-000 que terá por objeto social objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas.

5.5. Em decorrência do quanto deliberado no item 5.4 acima, a Única Acionista da Companhia aprova a inclusão do parágrafo único ao Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º – A Companhia tem sede e domicílio na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conj. 91, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria.

*Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais: (i) Filial nº 1: localizada no município de Abaetetuba, Estado do Pará, na Rodovia Dr. João Miranda, km 05, Ramal do Tijuca, CEP 68440-000, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção; (ii) Filial nº 2: localizada no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Pedreira, S/N, Regamé, CEP 28.977-588, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção; (iii) Filial nº 3: localizada no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na *Fazenda Loureto - BR 135, S/N - Povoado Brasilinha*, CEP 65790-000, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e*

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.





reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção; e (iv) Filial nº 4: localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, Rodovia BR 163, s/n - Estancia Piramide - Zona Rural- CEP: 78170-000 com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção.”

5.6. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo I à presente.

5.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA CONFERE COM A ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2025.

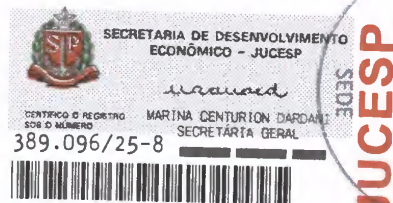
Mesa:

Adriano Cezário de Oliveira
Presidente

Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretária

Acionista Presente:

MINUM GERADORA EMPREENDIMENTOS S.A.
p. Dario Almeida Albagli e Adriano Cezário de Oliveira



Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.



Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
POB O NUMERO

389.096/25-8

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP SEDE

04 NOV 2025

JUCESP
18

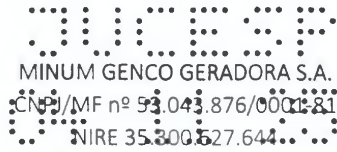
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
POB O NUMERO

389.096/25-8

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º – Esta sociedade por ações girará sob a denominação social de MINUM GENCO GERADORA S.A. sendo regida por este estatuto social (“Companhia”) e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º – A Companhia tem sede e domicílio na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conj. 91, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria.

Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais: (i) Filial nº 1: localizada no município de Abaetetuba, Estado do Pará, na Rodovia Dr. João Miranda, km 05, Ramal do Tijuca, CEP 68440-000, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção; (ii) Filial nº 2: localizada no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Pedreira, S/N, Regamé, CEP 28.977-588, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção; (iii) Filial nº 3: localizada no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na Fazenda Loureto – BR 135, S/N - Povoado Brasilinha, CEP 65790-000, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção; e (iv) Filial nº 4: localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, Rodovia BR 163, s/n - Estancia Piramide - Zona Rural- CEP: 78170-000, com objeto social de aluguel de equipamentos comerciais e industriais e manutenção e reparação de máquinas, CNPJ/MF em fase de obtenção.”

Artigo 3º – A Companhia terá por objeto social (i) a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário como acionista ou quotista, no país ou no exterior (ii) a

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.



Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



atividade de aluguel de equipamentos comerciais e industriais; (iii) a manutenção de ativo gerador de energia.

Artigo 4º – A Companhia terá por prazo indeterminado

Capítulo II Do Capital Social

Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 28.763.611,68 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dividido em dividido em 17.159.673 (dezesete milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentas e setenta e três), nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 4º - A Companhia organiza-se na forma de subsidiária integral.

Capítulo III Assembleia Geral

Artigo 6º. A assembleia geral de acionistas reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, no mais tardar nos 4 (quatro) meses após o término de cada ano fiscal e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – A convocação para Assembleia Geral deverá ocorrer de acordo com as regras previstas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Companhia comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Companhia.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.



Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo 3º – Será considerado presente às assembleias de acionistas, o acionista que: (i) nomear um procurador para representá-lo em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente da reunião com cinco (5) dias úteis de antecedência da data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a assembleia será considerada realizada no local em que o presidente da reunião participou e que o referido acionista confirma o seu voto através de uma declaração escrita enviada por carta, fax ou correio eletrônico imediatamente após o final da reunião.

Parágrafo 4º – Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral de acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e por este estatuto social.

Parágrafo 5º – A Companhia não aprovará as seguintes matérias sem a aprovação de pelo menos 70% (setenta por cento) das Ações Votantes:

- (1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos;
- (2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução;
- (3) Requerer a liquidação, dissolução, reestruturação, reorganização ou cessão aos (ou composição com) seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer transação semelhante;
- (4) Reorganizar ou alterar a natureza e o escopo dos negócios da Companhia ou de suas Subsidiárias; e
- (5) Alienar a totalidade ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos;

CAPÍTULO IV Administração

Artigo 7º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os termos e condições contidos neste Estatuto Social.

Artigo 8º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores.

Parágrafo 1º – Os diretores são investidos no seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.



Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Parágrafo 2º – Os diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 3º – O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 4º – A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da assembleia geral e será responsável pela realização dos seguintes atos:

- (i) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia;
- (ii) implementação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e
- (iv) preparação das demonstrações financeiras da Companhia e responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia.

Artigo 9º. Quaisquer atos de representação da Companhia serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) por 1 (um) diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 (um) ano; e (c) vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Artigo 10º. O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e deverá ser composto por 3 (três) membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
CAPÍTULO VI
Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos

Artigo 11. O exercício social da Companhia iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 12. As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Companhia.

Artigo 13. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 14. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 15. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Artigo 16. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estatuto social, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 17. Qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo – SP.

Artigo 18. Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

* * *

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2025.

Mesa:

Adriano Cezário de Oliveira
Presidente

Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretária

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.



Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Acionista Presente:

MINUM GERADORA EMPREENDIMENTOS S.A.
p. Dario Almeida Albagli e Adriano Cezário de Oliveira

[Página de assinaturas do Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Minum Genco Geradora S.A. realizada em 29 de agosto de 2025, às 10h00.]

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIO ALMEIDA ALBAGLI, MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9286-6EC3-3D3A-DA3D.



Certifico o registro sob o nº 389.096/25-8 em 04/11/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 3165859255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280276642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

04 11 25

Eu, **Nelson Pacheco Queiroz**, com inscrição ativa na OAB/SP sob nº 255.385, expedida em 16.05.2012, inscrito no CPF/ME sob nº 111.505.484-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os seguintes documentos de identificação das pessoas físicas abaixo listadas são autênticos e condizem com os originais:

- (I) Cópia da Carteira Profissional OAB/SP 255.385 em nome **Nelson Pacheco Queiroz**; (01 página).
- (II) 01 via do requerimento da JUCESP sob o nº 035368473-2 assinado eletronicamente pelo portal ICP; (02 páginas).
- (III) 01 via da AGE de 29.08.2025 às 10h devidamente assinado eletronicamente pelo portal Certisign; (11 páginas).
- (IV) 01 via da declaração SIL devidamente assinado eletronicamente pelo portal D4sign; (07 páginas).

São Paulo, 30 de outubro de 2025.


Nelson Pacheco Queiroz
OAB/SP nº 255.385

